

**De janeiro a novembro de 2022, o setor teve aumento de 17,1% em arrecadação e 16,6% em indenizações**

O ano de 2022 foi marcado pela maior procura por produtos oferecidos pelas seguradoras, o que refletiu no aumento da arrecadação e no pagamento das indenizações, resgates, benefícios e sorteios pelo setor de seguros. Dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) mostram que, de janeiro a novembro de 2022, o setor viu a demanda aumentar em 17,1% em relação ao ano de 2021 com mais de R\$ 322,3 bilhões em arrecadação, contribuições em planos de caráter previdenciário e faturamento de títulos de capitalização (sem Saúde e DPVAT). Somente em novembro, esse montante foi de R\$ 27,7 bilhões, 8,3% a mais que no mesmo período de 2021.

O levantamento da CNseg também destaca o aumento no pagamento de indenizações, benefícios, resgates e sorteios, que somaram mais de R\$ 200 bilhões nos onze primeiros meses de 2022, volume 16,6% superior ao do mesmo período de 2021. Ao comparar apenas novembro, o total pago no último ano foi 6,2% maior, totalizando a quantia de R\$ 18,8 bilhões.

No período analisado, os ramos que mais se destacaram foram: Rural (+78,6%), Automóvel (+36,9%) e os produtos da família VGBL (+16,7%). Eles, em conjunto, foram responsáveis por 91,6% do avanço total das indenizações, benefícios, resgates e sorteios pagos no ano.

De acordo com o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, o seguro Rural vem se destacando nesse cenário, pois é de suma importância para subsistência da agricultura no país, atividade que corresponde a cerca de 30% do PIB do Brasil. “Isso é confirmado pelo expressivo avanço da demanda do produto no ano e pelo grande aumento do montante que o setor pagou por perdas cobertas pelas diversas modalidades do seguro rural”. Em 2022, este tipo de seguro pagou, pela primeira vez, no período de onze meses, mais de R\$ 10 bilhões de reais em indenizações, valor 78,6% superior ao de 2021. Em termos de arrecadação, foram R\$ 12,6 bilhões em prêmios, configurando um aumento de 40,0% na demanda pelo produto em 2022 em relação a 2021.

A modalidade abrange um grupo de seguros destinados à cobertura dos riscos relacionados às atividades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, abrangendo não só a atividade agropecuária, mas também o patrimônio do produtor rural e seus produtos, o crédito para comercialização desses produtos, podendo incluir ainda um seguro de vida.

“Além de minimizar as perdas dos produtores rurais, o seguro é uma ferramenta educativa para as melhores práticas em relação à atividade agropecuária”, afirma Oliveira. Esse segmento de seguro é oferecido ao produtor, independente do seu porte (pequeno, médio ou grande), desde que este siga as boas práticas de manejo, como, por exemplo, o Zoneamento Agrícola (Zarc), de práticas de correção de solo, adubação e controles fitossanitários.

**Fonte:** Hill + Knowlton Brasil, em 14.01.2023